



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 022/2022**

***DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 013/2022***

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO POR PORCELANATO TIPO A NO PÁTIO E PISO ANTIDERRAPANTE NA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, VISANDO ATENDER AS SUAS NECESSIDADES.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022</b>	
<i>CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</i>	
<b>MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 013/2022</b>
<b>ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES</b>	
<b>OBJETO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO POR PORCELANATO TIPO A NO PÁTIO E PISO ANTIDERRAPANTE NA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, VISANDO ATENDER AS SUAS NECESSIDADES.	
<b>CONTRATADO:</b> CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA - ME	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.	
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 37.317,47 (trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).	
<b>RATIFICAÇÃO: 01/09/2022</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b>
	0101 – Câmara Municipal
	1001 – Reequipamentos e Conservação da Câmara Municipal
	44.90.51.00 – Obras e Instalações
<b>CONTRATO Nº 022/2022</b>	<b>DATA DO CT: 01/09/2022</b>
<b>EXERCÍCIO: 2022</b>	



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **SUMÁRIO**

**1. AUTUAÇÃO**

**2. TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXOS I e II**

**3. OFÍCIOS DE SOLICITAÇÕES DE PROPOSTA**

**4. PROPOSTAS**

**5. OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6. OFÍCIO RESPOSTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7. OFÍCIO REQUISITÓRIO**

**8. DESPACHO**

**9. PARECER JURÍDICO**

**10. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**11. ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**12. CONTRATO**

**13. EXTRATO DE CONTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# 1. AUTUAÇÃO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.**

## **AUTUAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, foi encaminhada ao Senhor Presidente, o Ofício Requisitório, oriundo da Secretaria deste Legislativo, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, caracterização da essencialidade da contratação direta, da natureza da instituição, da sua incumbência estatutária, da sua reputação ético profissional, do nexó entre o fim estatutário da instituição e o objeto da pretensão contratual, definição/compatibilidade do preço e identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, justificativa do preço e da contratação, ou seja, todas os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e autorização do Presidente para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, pelo que autuo este processo interno sob o nº 022/2022. Assim para constar eu, Valmiran Ferreira de Almeida, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Cândido Sales, 19 de agosto de 2022.

**Valmiran Ferreira de Almeida**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**2. TERMO DE  
REFERÊNCIA  
ANEXOS I e II**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 DISPENSA Nº 013/2022**

#### **1 – DO OBJETO**

Contratação de empresa para Prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa da Câmara Municipal de Vereadores.

Valor contratual previsto: R\$ 38.000,00

#### **2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

#### **3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da prestação de serviços, justifica-se pela necessidade de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales.

#### **4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

#### **5- DA VIGÊNCIA**

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

### **6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;
- 6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

### **7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. A prestação de serviços de instalação do telhado se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### **8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 8.1.3. A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### **9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de

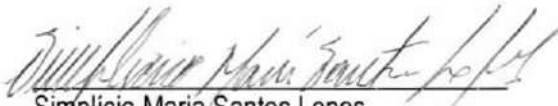




## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Cândido Sales – Bahia, 19 de agosto de 2022.**

  
Simplicio Maria Santos Lopes  
**Presidente da Câmara**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
DISPENSA Nº 013/2022

**A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa da Câmara Municipal de Vereadores	UND	1		
Total					

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

\_\_\_\_\_  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
DISPENSA Nº 013/2022

#### 1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para Prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa da Câmara Municipal de Vereadores.

Valor contratual previsto: R\$ 38.000,00

#### 2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1 – Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

#### 3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços, justifica-se pela necessidade de reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales.

#### 4 – CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

4.1.1 – O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, fiscalização para encerramento da obra realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.1.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.1.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

#### 5- DA VIGÊNCIA

O futuro contrato terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2022. Podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da lei 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.1. CONTRATADA, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se;
- 6.1.2. Iniciar a prestação de serviços imediatamente, após a assinatura do contrato e ordem de prestação dos serviços, observada a data estabelecida;
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do serviço contratado constante neste Anexo I;
- 6.1.4. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observado em virtude da prestação de serviços;
- 6.1.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.1.6. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.1.7. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

### 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:

- 7.1.1. A prestação de serviços de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 7.1.2. A prestação de serviços de instalação do telhado se considerado em desacordo com o objeto contratual será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;
- 7.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade relacionadas com a execução do contrato firmado entre as partes;
- 7.1.4. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

### 8 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;
- 8.1.2. Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;
- 8.1.3. A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará o contrato em caso de atraso na execução da prestação e serviço desta contratação e convocará os licitante remanescentes, na ordem de classificação final para assinatura de contrato da prestação de serviços;

### 9 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

## Câmara Municipal de Cândido Sales



### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 19 de agosto de 2022.

Simplicio Maria Santos Lopes  
Presidente da Câmara

---

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba  
[camaracandidosales.ba.gov.br](http://camaracandidosales.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022  
DISPENSA Nº 013/2022

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa da Câmara Municipal de Vereadores	UND	1		
Total					

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.<sup>a</sup> para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_.

Cidade - UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

\_\_\_\_\_  
Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia  
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**3. OFÍCIOS DE  
SOLICITAÇÕES DE  
PROPOSTAS**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Ofício 01

**À C S PEGO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente





## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

Ofício 02

### **À H R REFORMAS E SERVIÇOS EM ENGENHARIA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

**SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**


Ofício 03

**À CONSTRUTORA RIO PARDO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, através de seu representante, Presidente, tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., o envio de proposta a esta CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES.

Na certeza que seremos atendidos, renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **4. PROPOSTAS**

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA



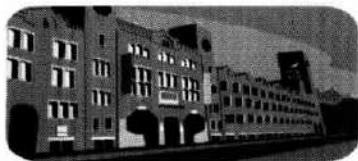
Obra	Bancos	Encargos Sociais
Manutenção Corretiva Camara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA	SINAPI - 06/2022 - Bahia ORSE - 06/2022 - Sergipe B.D.I. 20,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Demolição e Remoção de entulho	100,00% 4.470,99	100,00% 4.470,99	
2	Pisos e Revestimentos	100,00% 32.846,48	40,00% 13.138,59	60,00% 19.707,89
Porcentagem			47,19%	52,81%
Custo			17.609,58	19.707,89
Porcentagem Acumulado			47,19%	100,0%
Custo Acumulado			17.609,58	37.317,47

  
 Construtora Rio Pardo LTDA  
 CNPJ: 08.726.941-0001/19


Rua Flores Dantas nº 474 – Nova Conquista – CEP 45.157-000 – Cândido Sales – Bahia  
 CNPJ: 08.726.941/0001-19

CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA

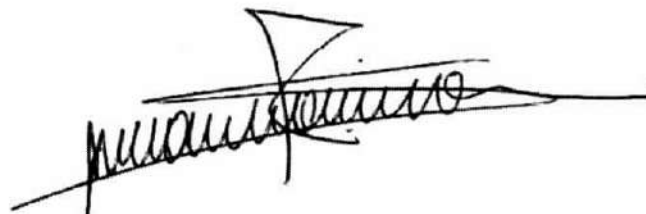


Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Manutenção Corretiva Camara Municipal de Vereadores de Cândia Sales-BA	SINAPI - 06/2022 - Bahia ORSE - 06/2022 - Sergipe	20,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Síntese								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
Demolição e Remoção de entulho								4.470,86
1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	86,08	20,43	24,52	2.110,68
1.2	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	86,08	22,85	27,42	2.360,31
Pisos e Revestimentos								32.944,47
2.1	87694	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	86,08	119,82	143,78	12.376,58
2.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	133,38	107,79	129,35	17.252,70
2.3	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	50	17,43	20,92	1.046,00
2.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	115	2,49	2,99	343,85
2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	115	13,24	15,89	1.827,35
<b>Total sem BDI</b>								<b>31.097,13</b>
<b>Total do BDI</b>								<b>6.220,34</b>
<b>Total Geral</b>								<b>37.317,47</b>

Obra		Bancos	Encargos Sociais	
 Manutenção Corretiva Camara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA		SINAPI - 06/2022 - Bahia ORSE - 06/2022 - Sergipe B.D.I. 20,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Cronograma Fisico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	Demolição e Remoção de entulho	100,00%	100,00%	
		4.300,21	4.300,21	
2	Pisos e Revestimentos	100,00%	40,00%	60,00%
		35.198,05	R\$ 14.079,22	R\$ 21.118,83
Porcentagem			47%	53,47%
Custo			R\$ 18.379,43	R\$ 21.118,83
Porcentagem Acumulado			46,53%	1,00
Custo Acumulado			R\$ 18.379,43	R\$ 39.498,26

Vitória da Conquista - Ba, Agosto de 2022



Objeto	Bancos	B.D.I	Encargos Sociais
Manutenção Corretiva Camara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA	SINAPI - 06/2022 - Bahla ORSE - 06/2022 - Sergipe	20,0%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Simples				Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	86,08	21,36	25,63	2.206,23
1.2	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	86,08	23,55	28,26	2.432,62
2.1	87694	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	86,08	135,01	162,01	13.945,82
2.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	133,38	141,61	169,93	22.665,26
2.3	96126	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	50	18,65	22,38	1.119,00
2.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	115	2,71	3,25	373,75
2.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	115	14,48	17,38	1.998,70
<b>Total sem BDI</b>								<b>37.284,80</b>
<b>Total do BDI</b>								<b>7.456,58</b>
<b>Total Geral</b>								<b>44.741,38</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**5. OFÍCIO DE  
SOLICITAÇÃO DE  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

Cândido Sales, 19 de agosto de 2022.

**Da:** Secretaria da Câmara Municipal de Cândido Sales

**Para:** Setor Contábil

**Assunto:** Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades.

Prezado(a) Senhor(a),

Venho por meio desta solicitar a V.Sa., informações quanto à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas com contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades.

Na oportunidade, solicito também, que discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

---

**Valmiran Ferreira de Almeida**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

**6. OFÍCIO DE  
RESPOSTA  
DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

Cândido Sales, 19 de agosto de 2022.

**Do:** Dept.de Contabilidade

**Para:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Resposta ao ofício PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022.

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por V.Sa. a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas a contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades.

**Informo que:**

a) Existe previsão orçamentária para contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades;

b) A dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

**Unidade Orçamentária:**

**0101 – Câmara Municipal**

**1001 – Reequipamentos e Conservação da Câmara Municipal**

**44.90.51.00 – Obras e Instalações**

**0000.000 – Recursos Ordinários**

Atenciosamente,

  
MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA

Contador

Reg. Prof.: BA/039093/O-0



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CÂNDIDO SALES – BAHIA**

# **7. OFÍCIO REQUISITÓRIO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

## **OFÍCIO REQUISITÓRIO PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022**

Cândido Sales, 19 de agosto de 2022.

**Ref.:** Solicitação de autorização administrativa para a contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades, através de dispensa de licitação, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

**AO EXMO. Sr. Presidente,**

Vem à presença de V.Exa., em cumprimento às exigências contidas na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que expõe a adequada caracterização do objeto, a definição das unidades, as quantidades a serem adquiridas em função dos prováveis consumo e utilização, as especialíssimas condições de segurança, guarda e armazenamento dos bens públicos, a indicação dos recursos orçamentários para o adimplemento, dentre outras especificações necessárias à melhor identificação e escolha do que se pretende contratar para que, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, seja autorizada a contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades, anteriormente discriminados mediante despacho administrativo da sua competência, pelo reconhecimento do preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente para autorizar a contratação.

### **DA MOTIVAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Estando ciente da necessidade municipal de contratação de prestação de serviços na substituição de piso cerâmico por porcelanato tipo A no pátio e piso antiderrapante na área externa, visando atender as suas necessidades, tendo em vista que tal demanda é essencial para o funcionamento da máquina administrativa de forma regular, para atender aos munícipes de forma digna, o presente ofício vem em cumprimento à exigência legal, prevista na Lei nº 14.133/2021, requerer a V. Exa., que autorize a abertura de processo administrativo objetivando a contratação da referida demanda, ouvindo-se a Procuradoria Jurídica Municipal, quanto ao procedimento adequado a ser utilizado, observando-se os procedimentos legais aplicáveis.

### **DA COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO E DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA**

A contrapartida em custear despesas com a contratação de empresa de prestação de serviços específicos, estando compatível com preços de mercado e além de estar dentro da realidade orçamentária da administração, em suma, respectiva contratação preenche devidamente todos os requisitos legais para aquisição direta, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, quais sejam:

- a) Empresa encontra-se em situação regular;
- b) O preço é compatível com o do mercado.

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Mês/Referência</b>	<b>Vi. Mensal</b>
Setembro/2022	R\$ 38.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>

Atenciosamente,

Cândido Sales, 19 de agosto de 2022.

  
**Valmiran Ferreira de Almeida**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO